



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Seção de Licitações e Contratos

DESPACHO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência :Processo nº 2008.001975-9.
Assunto :Administrativo. Formação de Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Informática para este Tribunal.
Requerente :Diretoria de Tecnologia da Informação
Requerido :Tribunal de Justiça do Estado do Acre

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, **Desembargadora Izaura Maria Maia de Lima**, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Especial Jurídica deste Poder, às fls. 1168/1175, que, dentre outras ponderações, tende à anulação do certame e de todos os seus atos;

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **ANULAR** o certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico nº 05/2008.

Publique-se.

Ao fim, archive-se.

Rio Branco, 24 de novembro de 2008.

Desa. **Izaura Maia**
Presidente

Luzia Miranda de Souza
Seção de Licitações e Contratos